

DIOCESE DO PORTO

NOTA PASTORAL

VIVER, CELEBRAR E CULTIVAR A FÉ EM TEMPO DE PANDEMIA

SETEMBRO 2020

Crisma

Veja-se se é possível encontrar modos de recuperar os Crismas adiados e de os realizar até ao fim do ano civil. Depois se verá! Nesse caso, seria necessário dividir os grupos e multiplicar as celebrações: sextas à noite, sábados de manhã e de tarde, domingos à tarde. Será necessário limitar as presenças aos crismandos, padrinhos, pais e catequistas. Embora a grande regra seja a capacidade do local onde vão ser celebrados, de forma geral, pode colocar-se como referência o número de cerca de vinte crismandos por celebração. Quer isto dizer que, temporariamente, suspendemos a norma dos Crismas vicariais e passarão a ser, na sua maioria, paroquiais. Entretanto, se o número de crismandos for reduzido, devem associar-se várias Paróquias, particularmente se confiadas ao cuidado pastoral do mesmo Pároco.